

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº020/2013

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE VALOR A ÁREA DOADA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL POR MEIO DA LEI 010/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei 010/2012 fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O valor do terreno descrito no caput deste artigo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com pesquisas de preços feitas no mercado, com profissionais da área."

 $Art.\ 2^{\circ}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 2013, 192º ano da Independência e 122º da República.

JAIRO MADVIRI AE COIMBRA

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Ma – Gabinete do Prefeito Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma Joã Lisba
Reconstruindo con o povo

NPJ 10 258 101/0001-10